|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1399971/2021 |
| INTERESSADO | CPC-CAU/RS |
| ASSUNTO | Rede de Defesa do Patrimônio Cultural do Rio Grande do Sul – REDEPAC |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1366/2021

Aprova a assinatura do Protocolo de Intenções e o Protocolo de Instituição da Rede de Defesa do Patrimônio Cultural do Rio Grande Do Sul – REDEPAC.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 29 de outubro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso IX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando que o inciso LI, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/RS, no âmbito de sua jurisdição;

Considerando que o inciso LIII, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre a assinatura de convênios com entidades públicas, no âmbito de sua competência, ressalvados os assinados pelo CAU/BR;

Considerando que o inciso LIV, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre a assinatura de parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, por meio de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, observado o disposto na Lei 13.019, de 31 de julho e 2014, no âmbito de sua competência, ressalvados os assinados pelo CAU/BR;

Considerando a Deliberação CPC-CAU/RS nº 004/2021, de 13 de setembro de 2021, que aprova o documento do Protocolo de Intenções e o Protocolo de Instituição da Rede de Defesa do Patrimônio Cultural do Rio Grande do Sul – REDEPAC;

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar a assinatura do Protocolo de Intenções e o Protocolo de Instituição da Rede de Defesa do Patrimônio Cultural do Rio Grande do Sul – REDEPAC, em anexo, pelo CAU/RS;
2. Encaminhar a presente Deliberação à Chefia de Gabinete para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 20 (vinte) votos favoráveis, das Conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Leticia Kauer, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Roberta Krahe Edelweiss e Silvia Monteiro Barakat e dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier de Araújo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli, 01 (uma) ausência, da Conselheira Ana Paula Schirmer dos Santos.

Porto Alegre – RS, 29 de outubro de 2021.

EVELISE JAIME DE MENEZES

Vice-Presidente do CAU/RS  
Presidente da Reunião

**125ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1366/2021 - Protocolo nº 1399971/2021 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos | Ausente |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Fabio Muller | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Leticia Kauer | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Pedro Xavier de Araújo | Favorável |
| 1. Rafael Artico | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 125** | |
| **Data: 29/10/2021**    **Matéria em votação: DPO-RS 1366/2021** – Rede de Defesa do Patrimônio Cultural do Rio Grande do Sul – REDEPAC | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (20) Ausências (01) Total (21) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Evelise Jaime de Menezes** |